

ATA N.º 15/2015
(Contém 10 páginas)

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria com as abstenções do Presidente da Câmara, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes e do Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, por não terem estado presentes. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 24 de julho de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.914.726,33 € (um milhão, novecentos e catorze mil, setecentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 527.129,68 € (quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Nuno Rodrigues solicitou por escrito pedido de informação relativa às ajudas de custo pagas pelo Município aos seus colaboradores processados no exercício de 2014 e até à presente data, baseando o pedido no

âmbito da legislação em vigor especialmente a referente ao Estatuto de Oposição. -----

----- Deixou ainda um alerta para o arranjo e limpeza da rotunda de Sendim para a IC5. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Verão de Malhadas, para realização de Festival de Folclore;
2. Regulamento do evento “Lutas de Touros”;
3. Proposta de alteração de preços – desconto de quantidade em Bovinos;
4. 18ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
5. Proposta de parecer prévio da Câmara Municipal à celebração de contratos de prestação de serviços – organização de um espetáculo de Fogo-de-artifício – Festas da Cidade de 2015;
6. Abertura de Concurso “Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia – Rede de Gás e de Segurança Contra Incêndios”;
7. Abertura de Concurso “Aquisição de Materiais para a remodelação das adutoras de Sendim e Miranda do Douro”;
8. Adjudicação da empreitada – Substituição/retrofit de Luminárias por Led;
9. Adjudicação da aquisição de E.T.A.R. Compacta para Miranda do Douro;
10. Auto de medição nº1 referente à obra – Promoção da eficiência energética-ambiental na Piscina Coberta – Fase II;
11. Proposta de Toponímia para o Concelho de Miranda do Douro;

ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE VERÃO DE MALHADAS, PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro da Comissão de Festas de Verão de Malhadas que em colaboração com o Grupo de Pauliteiros e Pauliteiras de Malhadas, vai realizar um Festival de Folclore no dia 14 de agosto de 2015. -

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade apoiar com o valor de 500,00 € o referido evento, nos termos da alínea u), do

nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. REGULAMENTO DO EVENTO “LUTAS DE TOUROS”;** -----

----- Foi presente o regulamento do evento – Lutas de Touros, integradas no programa da Feira Mensal de Gado de Malhadas. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como o valor dos prémios a atribuir, do montante de 1.500,00 €. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS – DESCONTO DE QUANTIDADE EM BOVINOS;** -----

----- Foi presente a informação da Presidente do Conselho de Administração da Miranda Cultural e Rural E.M., sobre a proposta de alteração aos preços – desconto de quantidade em bovinos. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar (baseada no desconto de quantidade, similar ao que foi aprovado, em setembro de 2011), a seguinte tabela de desconto de quantidade para bovinos: -----

----- Abate mensal entre 3.000 Kg e 4.999 Kg – desconto de 2 cêntimos/Kg;

----- Abate mensal entre 5.000 Kg e 7.499 Kg – desconto de 3 cêntimos/Kg;

----- Abate mensal entre 7.500 Kg e 9.999 Kg – desconto de 5 cêntimos/Kg;

----- Abate mensal entre 10.000 Kg e 11.999 Kg – Desconto de 7 cêntimos/Kg; -----

----- Abate mensal d3e 12.000 ou mais Kg – desconto de 8 cêntimos por Kg. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão não participou nem votou por pertencer ao Conselho de Administração. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **4. 18ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 18ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a

16ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2015 e 11ª Alteração ao Plano de Atividades que importa no valor de 31.500,00 € ao nível da despesa. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 20/07/2015, da 18ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **5. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORGANIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FESTAS DA CIDADE DE 2015;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a proposta do Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

----- “Do enquadramento legal do pedido de parecer prévio: -----

----- 1) Nos termos do disposto no número 5, do artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (LOE para 2015), carece de parecer prévio vinculativo dos membros do governo responsável pela área das finanças, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

----- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

----- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. -----

----- 2) O nº 12, da referida disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-

Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. -----

----- Nos termos da alínea c) do regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, que prevê o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação no seu artigo 24º, cujo nº 2 remete para a regulamentação fixada na Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, cujo regime é aplicável aos serviços da administração autárquica. -----

----- No artigo 16º do Decreto-Lei nº 209/2009 determina que, na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação, compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área intermunicipal. -----

----- 3) O parecer previsto no nº 5 do referido artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 12 do artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio depende de: -----

----- a) Verificação do disposto no nº 2 do artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; -----

----- b) Existência de cabimento orçamental; -----

----- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável; -----

----- d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução

remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 - B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. -----

----- II - Do contrato de aquisição de serviços a celebrar: -----

----- 1 - É intenção da Câmara Municipal adquirir a prestação de serviços de organização de um espetáculo de Fogo-de-artifício a realizar no evento Festas da Cidade de Miranda do Douro no ano de 2015. -----

----- 2 - A aquisição de serviços será efetuada com base num procedimento por Ajuste Directo, nos termos do Código dos Contratos Públicos, com convite à seguinte entidade: -----

----- * Macedos Pirotecnica, Lda. - NIPC: 504 446 592; -----

----- para as quais se verificou de acordo com alínea c) a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do art.º 113º do CCP, observando-se o regime legal da aquisição de serviços. -----

----- 3 - Foi efetuada a consulta à entidade intermunicipal - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os- Montes, que integra o nosso Município, tendo sido emitida a declaração de não constituição da EGRA, conforme documentos anexos, pelo que não existe lista de trabalhadores em requalificação na área territorial de abrangência da comunidade, verificando-se assim a impossibilidade prática da demonstração do requisito do parecer vinculativo, dando-se cumprimento ao previsto na segunda parte da alínea a) do nº 6 do artigo 75º da LOE para 2015; -----

----- 4 - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, dando-se cumprimento ao previsto na primeira parte da alínea a) do nº 6 do artigo 75º da LOE para 2015; -----

----- 5 - Para efeitos de cumprimento da alínea b) do citado nº 5, anexa-se a declaração de cabimento nº 792/2015, pelo valor de 12.780,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 6 - Relativamente à verificação do cumprimento e aplicação da medida de redução remuneratória prevista no art. 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos nºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, não se verifica os pressupostos de renovação de contrato ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte, pelo que não haverá lugar à redução remuneratória. --

----- III - Da proposta em sentido estrito: -----

----- Nesta conformidade, submete-se ao Executivo Municipal para que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços de organização de um espetáculo de Fogo de Artifício a realizar no evento Festas da Cidade de Miranda do Douro no ano de 2015, encontrando-se, reunidos todos os requisitos previstos no número 6º, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro ". -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável, relativamente à aquisição de serviços de organização de um espetáculo de Fogo de Artificio a realizar no evento Festas da Cidade de Miranda do Douro no ano de 2015, já que, se encontram reunidos todos os requisitos previstos no número 6º, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro. -----

----- Com este apoio, o Vereador Nuno Rodrigues manifestou a sua preocupação em relação à continuidade das outras Comissões de Festas. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **6. ABERTURA DE CONCURSO "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - REDE DE GÁS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS"**; -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara de 21/07/2015 para abertura de concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de

21.940,00 € (vinte e um mil novecentos e quarenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos projeto, Convite e caderno de encargos nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Eng.º Flávio Galego e Dr. Francisco Marcos.

Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, foi deliberado ainda convidar as empresas, a seguir mencionadas, a apresentarem propostas:

Norinstelnor Instalações Especiais, S.A.;

Vivadouro Construções, Lda.;

José António Patrão, Lda..

Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.

7. ABERTURA DE CONCURSO “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REMODELAÇÃO DAS ADUTORAS DE SENDIM E MIRANDA DO DOURO”;

Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais da necessidade da aquisição de tubagem e acessórios para a adutora que abastece Sendim, e consequente abertura de concurso.

De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) no nº1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 16.205,60 € (dezasseis mil duzentos e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos Convite e Caderno de Encargos nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Flávio Galego; e dois elementos suplentes: Eng.º Armandino Pires e Dr. Francisco Marcos.

Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, foi deliberado ainda convidar

as empresas, a seguir mencionadas, a apresentarem propostas: -----

----- Momel, S.A.; -----

----- Águas e Sistemas, Lda.; -----

----- Humberto Poças, S.A.. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - SUBSTITUIÇÃO/RETROFIT DE LUMINÁRIAS POR LED;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente o projeto de decisão de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada - Substituição/retrofit de luminárias convencionais por Led, à empresa ET.E. Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda., pelo valor global sem Iva de 34.250,60 € (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos). -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE E.T.A.R. COMPACTA PARA MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente o projeto de decisão de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a Aquisição de E.T.A.R. compacta para Miranda do Douro, à empresa Vidrpol - Estratificados de Fibra de Vidro, S.A., pelo valor global sem Iva de 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros). -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REFERENTE À OBRA - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA - FASE II;**-----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Promoção da Eficiência Energética-Ambiental na Piscina Coberta - Fase II, adjudicada à empresa Norinstelnor - Instalações Especiais, S.A., do valor de 22.521,90 € (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão

executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Vice-Presidente da Câmara datado de 16/07/2015, de aprovação do referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

----- **11. PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA O CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o *dossier* no qual constam as propostas de topónimos, em bilingue, para todas as localidades do Concelho de Miranda do Douro e respetivos mapas de localização das vias designadas. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou se todos os Presidentes das Juntas foram informados e concordam com a proposta. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão respondeu que todas as Juntas de Freguesia emitiram pareceres de concordância. -----

----- Colocada a votação, foi a proposta de Toponímia para o Concelho de Miranda do Douro, aprovada por unanimidade e em minuta. -----

----- Foi deliberado ainda enviar a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4 /2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.55 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

